



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2093/2025

INDICAÇÃO

1965/2025

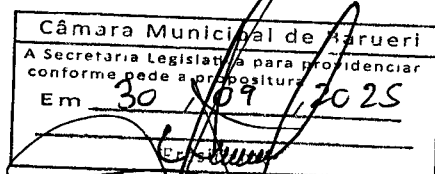


"Dispõe sobre a implementação de faixas elevadas de pedestres nas principais vias do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que determine aos setores competentes a realização de estudos e a implementação de faixas elevadas de pedestres nas principais vias do município de Barueri, com o objetivo de aumentar a segurança dos pedestres, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior acessibilidade a todos os cidadãos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de setembro de 2025.



Cleônio
Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de promover maior segurança viária e melhores condições de mobilidade urbana no município de Barueri.

As faixas elevadas de pedestres são instrumentos eficazes para reduzir a velocidade dos veículos em áreas de grande circulação, além de facilitar a travessia de pedestres, em especial idosos, crianças, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

Essa medida contribui para a prevenção de acidentes, para o respeito à sinalização de trânsito e para a valorização da acessibilidade, em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e as políticas públicas de segurança viária.

